



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 010/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal de Jataizinho, no valor de R\$ 7.500,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Jataizinho, autorizado pela Lei Municipal nº. 1006, de 20 de novembro de 2013, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para atender aos seguintes programas:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO	
01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO	
01.031.0001-2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 7.500,00
0.1.01 – Recursos do Tesouro (Descentralizado)	
 TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	 R\$ 7.500,00

Art. 2º. Como recursos para cobertura do crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias autorizada pela Lei Municipal nº. 1006, de 20 de novembro de 2013 – LOA/2014, totalizando o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), de conformidade com o definido no Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, como se segue:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO	
01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO	
01.031.0001-2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 3.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 4.500,00
0.1.0001 - Recursos do Tesouro (Descentralizado)	
 TOTAL DOS RECURSOS UTILIZADOS NA COBERTURA DA SUPLEMENTAÇÃO	 R\$ 7.500,00

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-000 - Cx. Po. 73
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camarajat@onda.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

-ALEX ANTONIO GOMES DE FARIA-

Presidente

-CLOVIS DA SILVA CORDEIRO-

Vice-Presidente

-FÁBIO DE MORAIS POLONIA-

Primeiro Secretário

-LAÉRCIO FERNANDES QUITÉRIO-

Segundo Secretário